



Publicação: Quarta-feira, 09 de Setembro de 2015 | Ano: 2 | Edição nº 153

PAUTA DO DIA

Sessão de Eleição da Mesa Diretora para III e IV Sessão Legislativa, para o biênio 2017-2019 da VII Legislatura.

TERMO DE OCORRÊNCIA

Sem publicação no momento

PORTARIAS

Sem publicação no momento

ATOS DA MESA

Sem publicação no momento

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Sem publicação no momento

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0556, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Autores: Deputada ROSELI MATOS e Deputado MICHEL JK

Concede a Medalha Amigo do Estado do Amapá ao Excelentíssimo Senhor Ministro **Ricardo Lewandowski** - Presidente do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do artigo 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Amigo do Estado do Amapá ao Excelentíssimo Senhor Ministro **Ricardo Lewandowski** - Presidente do Supremo Tribunal Federal, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense no exercício de sua função à frente dessa Egrégia Corte e pela atenção despendida por ocasião de sua visita ao Estado do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 02 de setembro de 2015.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

RESOLUÇÕES

Sem publicação no momento

CONVÊNIOS

Sem publicação no momento

LICITAÇÃO

Sem publicação no momento

CONTRATOS

Sem publicação no momento
